

Manual de Preenchimento Aplicação Eletrónica - Posicionamento Remuneratório de Docentes Contratados

Docentes

novembro de 2023

Versão 1.0

Índice

1. Enquadramento	3
1.1. Aspetos Gerais	4
1.2. Funcionamento geral do SIGRHE	4
1.3. Legislação de suporte.....	4
1.4. Disponibilização do módulo	5
1.5. Contactos Úteis.....	5
2. Instruções de preenchimento	6
2.1. Identificação do/a docente	6
2.2. Situação Profissional	7
2.2.1. Aulas Observadas	7
2.2.2. Formação Contínua	8
2.3. Avaliação de Desempenho Docente	8
2.4. Anexos - Comprovativo de Requisitos	9
2.5. Colocações	9

ÍNDICE DE IMAGENS

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL	4
IMAGEM 2 – MENUS DA APLICAÇÃO	6
IMAGEM 3 – IDENTIFICAÇÃO DO/A DOCENTE	7
IMAGEM 4 – COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS I	7
IMAGEM 5 – COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS II	8
IMAGEM 6 – COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS III	8
IMAGEM 7 – AVALIAÇÃO DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS ESCOLARES.....	9
IMAGEM 8 – TIPO DE ANEXOS	9
IMAGEM 9 – COLOCAÇÕES.....	10
IMAGEM 10 – LISTA DE COLOCAÇÕES.....	10

1. Enquadramento

No âmbito dos procedimentos previstos no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) disponibiliza o presente Manual com o intuito de apresentar, de forma sumária, a informação necessária ao preenchimento do módulo *Posicionamento Remuneratório de Docentes Contratados*, disponível no SIGRHE.

A presente aplicação destina-se, exclusivamente:

- A docentes com vínculo contratual a termo resolutivo;
- A docentes ingressados na carreira a partir do ano escolar 2023/2024 (inclusive) que se encontrem a cumprir o Período Probatório.

O preenchimento pressupõe três níveis de intervenção:

1. O primeiro, destinado ao/à docente, permite que este proceda ao registo e à comprovação dos requisitos necessários à transição remuneratória prevista no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 (com exceção do requisito “tempo de serviço”);
2. O segundo, destinado ao Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (AE/EnA) onde o docente se encontra colocado, visa a validação dos dados anteriormente submetidos pelo/a docente e a indicação do tempo de serviço, em dias, apurado em conformidade com as regras gerais aplicadas à Administração Pública, em matéria de contagem de tempo para efeitos de progressão na carreira;
3. O terceiro e último, permite que a informação, proposta pelo/a docente e validada pelo/a AE/EnA, seja consultada pelo Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P. (IGeFE) para operacionalização dos procedimentos financeiros.

Esta aplicação não se destina a técnicos especializados.

A estes profissionais aplica-se a tabela constante do anexo II do DL n.º 32-A/2023, do qual faz parte integrante, sendo a remuneração mensal respetiva, calculada na proporção do período normal de trabalho semanal.

1.1. Aspetos Gerais

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.medu.pt/>.

Nota: As aplicações são compatíveis com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à aplicação, deverá utilizar os dados de acesso (número de utilizador e palavra-chave) com que habitualmente se autentica nas aplicações da DGAE.

1.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual de Utilização Geral do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO”, do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).



Imagem 1 - Ecrã Inicial

1.3. Legislação de suporte

Para que o processo decorra com sucesso, sugere-se a consulta dos seguintes documentos:

- Estatuto da Carreira Docente (ECD), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro;
- Decreto-Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro;

- Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;
- Outros documentos de apoio/ legislação complementar disponíveis na página da DGAE.

1.4. Disponibilização do módulo

Esta aplicação está disponível 24h/dia, todos os dias do mês, sendo da responsabilidade do/a docente a atualização dos dados nela registados.

1.5. Contactos Úteis

Atendimento on-line - E72, permanentemente disponível no SIGRHE, área carreira, tema Tabela Indiciária

Centro de Atendimento Telefónico - CAT - todos os dias úteis, entre as 10:00 e as 17:00 horas
- 213 943 480

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

2. Instruções de preenchimento

Após autenticação e acesso ao ecrã principal, deverá selecionar o separador “Situação Profissional”. As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível a opção *Posicionamento Remuneratório de Docentes Contratados*>*Preenchimento*.

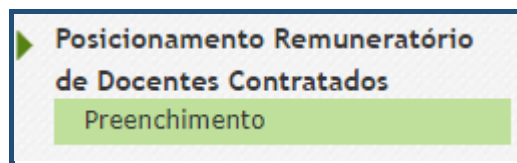


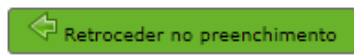
Imagem 2 - Menus da Aplicação

Para iniciar o processo, deverá selecionar em  .

Ao longo de toda a aplicação deverá, para navegar entre os diferentes ecrãs, carregar em:

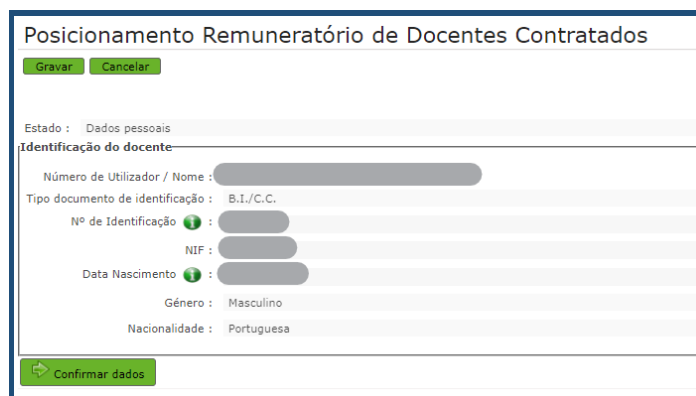
 para avançar

e

 para voltar ao(s) ecrã(s) anteriores.

2.1. Identificação do/a docente

A aplicação apresenta, pré-carregados, os dados referentes à identificação do/a docente.



Posicionamento Remuneratório de Docentes Contratados

Gravar Cancelar

Estado : Dados pessoais

Identificação do docente

Número de Utilizador / Nome : [Redacted]

Tipo documento de identificação : B.I./C.C.

Nº de Identificação : [Redacted]

NIF : [Redacted]

Data Nascimento : [Redacted]

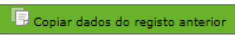
Género : Masculino

Nacionalidade : Portuguesa

Confirmar dados

Imagem 3 - Identificação do/a docente

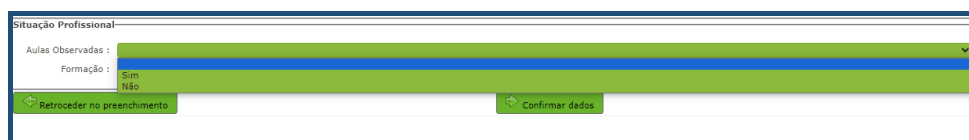
Deverá proceder à confirmação dos dados pré-carregados selecionando em  .

No caso de já ter concluído todo o processo, mas pretender submeter um novo registo decorrente de uma nova colocação/ alteração do cumprimento dos requisitos poderá carregar no botão  daí resultando a reprodução de todos os dados anteriormente submetidos. Alertamos para a necessidade de se proceder sempre a uma verificação cuidada dos mesmos.

2.2. Situação Profissional

Em Situação Profissional deverá indicar se foram cumpridos os requisitos previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 para transição aos níveis remuneratórios 188 e 205, respetivamente.

Assim, deve indicar se cumpriu os requisitos exigidos referentes a Aulas Observadas e Formação Contínua, selecionando a opção Sim/Não, respetivamente.



Situação Profissional

Aulas Observadas : [Dropdown menu]

Formação : Sim
Não

Retroceder no preenchimento Confirmar dados

Imagem 4 - Comprovação de requisitos I

2.2.1. Aulas Observadas

Ao responder “Sim” no requisito de Aulas Observadas, deverá selecionar a única opção válida: *2 aulas (no total de 180 min)*.

Podem ser recuperadas as aulas realizadas nos anos letivos de 2007/2008 e de 2008/2009, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de janeiro, e as realizadas nos anos letivos de 2009/2010 e de 2010/2011, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23 de junho.

2.2.2. Formação Contínua

Ao responder “Sim” no requisito de Formação, deverá registar o número de horas de formação realizadas.

São válidas todas as ações de formação previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro - Regime Jurídico da Formação Contínua (RJFC) e/ou cursos de formação especializada, devidamente acreditados, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, não se aplicando o determinado no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2014 no que respeita ao requisito de 50% da formação ter de incidir na dimensão científica e pedagógica.

Podem ser mobilizadas horas de ações de curta duração, desde que certificadas/reconhecidas, nos termos do Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, até um quinto da formação exigida, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 22/2014.

Os docentes em nomeação provisória podem utilizar a formação realizada no âmbito do Período Probatório.

Situação Profissional

Aulas Observadas :	Sim	Nº de Aulas Observadas :	2 (no total de 180 min)
Formação :	Sim	Horas de Formação :	50

Retroceder no preenchimento Confirmar dados

Imagem 5 - Comprovação de requisitos II

2.3. Avaliação de Desempenho Docente

Em seguida deverá introduzir informação referente a Avaliação de Desempenho Docente.

Avaliações de desempenho docente

Avaliações Novo

ANO ESCOLAR	MENÇÃO

Retroceder no preenchimento Confirmar dados

Imagem 6 - Comprovação de requisitos III

No campo Avaliações de desempenho docente, deverá, por recurso ao botão **Novo**, inserir a menção de avaliação de desempenho obtida em cada um dos dois últimos anos escolares.

ANO ESCOLAR	MEÇÃO
2022/2023	Bom
2021/2022	Bom

Imagem 7 - Avaliação dos últimos dois anos escolares

Caso detete que se enganou poderá eliminar a linha por recurso a **X**, e reintroduzir o dado correto.

2.4. Anexos - Comprovativo de Requisitos

Em Anexos, deverá, por recurso ao botão **Novo**, fazer o upload de todos os documentos comprovativos dos requisitos cumpridos, selecionando e submetendo, um a um, o tipo de anexo correspondente.

Tipo de Anexo : [Menu suspenso]

Dados Anexo : [Menu suspenso]

Nome do ficheiro : [Campo de texto]

Imagem 8 - Tipo de Anexos

Para tal deve selecionar o tipo de documento que pretende anexar e carregar em

Escolher ficheiro, e carregar no botão **Submeter**.

2.5. Colocações

Em Colocações, deve carregar no botão **Novo**.

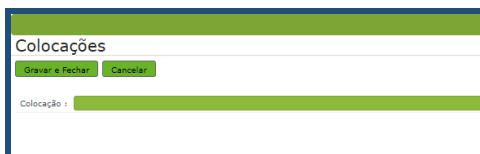


Imagem 9 - Colocações

Em seguida deve colocar o cursor na caixa verde “colocação”.

Surgirá um novo menu, pré-carregado com os dados das colocações válidas, por unidade orgânica.

Deverá proceder à seleção da(s) colocação(ões), carregar no botão **Gravar e Fechar** garantindo assim o seu registo no campo *Colocações* de forma a permitir o envio da informação para o(s) AE/EnA(s) onde possui um contrato ativo.



ANO LETIVO	CÓDIGO	NOME	Nº DO HORÁRIO	TIPO DE NECESSIDADE	GRUPO DE RECRUTAMENTO	HORAS SEMANAIS	ESTADO
2023/2024	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Grupo de Recrutamento	290 - Educação Moral e Religiosa Católica	4	Por validar pela entidade [REDACTED] ✖
2023/2024	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Grupo de Recrutamento	290 - Educação Moral e Religiosa Católica	3	Por validar pela entidade [REDACTED] ✖
2023/2024	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Grupo de Recrutamento	290 - Educação Moral e Religiosa Católica	10	Por validar pela entidade [REDACTED] ✖
2023/2024	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Grupo de Recrutamento	290 - Educação Moral e Religiosa Católica	2	Por validar pela entidade [REDACTED] ✖

Imagem 10 - Lista de Colocações

Confirmada e validada toda a informação deverá assinalar a *check box* onde declara sob compromisso de honra a veracidade das declarações prestadas.

Finalmente deverá submeter o registo, inserindo a sua palavra-chave. Só então o processo será formalmente concluído, passando ao estado “Submetido (Por validar pela entidade)”, visível no topo da página.